

# DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA - FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2024 N°392

## **SUMÁRIO**

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°029/2024.....1

## PORTARIA N.º 029/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS A PEDIDO DOS SERVIDORES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal nº. 289/2021 de 03 de janeiro de 2022, e,

**CONSIDERANDO** os ofícios protocolados nesta prefeitura, que solicitam rescisão de contratos temporários, assim rescinde.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam rescindidos, a partir do dia 31 de outubro de 2024, os contratos temporários de pessoal celebrados pelo Município de Monte Santo do Tocantins/TO, autorizado por lei municipal, cuja relação dos contratados segue abaixo:

NOME	MATRÍCU LA	SECRETAR IA	CARGO
Brenda Gomes da Silva	2171	Secretaria Municipal de Educação	Assistent e de Sala de Aula
Maria Alessand ra Barros de Abreu	2229	Secretaria Municipal de Educação	Auxiliar de Servicos Gerais
Vitoria Benicio Alves	2125	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermei ro

**Parágrafo único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar, imediatamente, todos os atos necessários à consequente exclusão dos servidores temporários alcançados por esta portaria da folha de pagamento do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 31 de outubro de 2024.

. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Santo do Tocantins/TO, 25 de outubro de 2024.

**NEZITA MARTINS NETA**Prefeita Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024

NEZITA MARTINS NETA Prefeita Municipal